

**PORTARIA n. 182/2017
DE 01/08/2017**

**"REDISTRIBUI O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
JANDRES MARCHETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial o Art. 98, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal c/c Art.37 parágrafo único da Lei Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001

E CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Motorista contrato temporário, detalhadas no anexo único da lei Complementar 20/2010 de 10/06/2010. CONSIDERANDO que a Administração Pública pode suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da anuência de seu titular, não possuindo o servidor direito adquirido à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias, sendo permitida a remoção ou transferência, como também o remanejamento do horário desempenhado pelo servidor, desde que não haja arbitrariedade e ilegalidade. CONSIDERANDO que o servidor não possui direito de permanecer sempre lotado em um mesmo local ou no mesmo horário de trabalho, reconhecendo-se à autoridade competente da Administração Pública o direito de proceder a alteração das suas condições de trabalho, mas de forma motivada, considerando-se a conveniência, a razoabilidade, a necessidade e a oportunidade do ato, que deve espelhar o interesse público, que é pressuposto de toda atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público

DECIDE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o Servidor Público Municipal JANDRES MARCHETTI, motorista, temporário, 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 01 de agosto de 2017.

Noeli Jose Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada